

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 188/2007

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior, Noélia Mota da Silva (Juíza Convocada), e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Paula de Ávila e Silva Porto Nunes,

Considerando o inteiro teor do PA. 630/2007;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 188/2007):

“**Negar provimento** ao Recurso Administrativo do Servidor **ALLAN CARLOS DE SOUZA MARQUES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, **mantendo a decisão** da Comissão instituída por meio da Portaria Diretoria-Geral 211/2007, que indeferiu o pedido de reexame apresentado pelo mesmo, sob o fundamento de que o curso de Pós Graduação *Latu Sensu* em Didática Universitária não se enquadra em nenhuma das áreas de interesse do Poder Judiciário da União, bem como nas atribuições do cargo efetivo ocupado pelo servidor, definidas no Regulamento Geral deste Tribunal”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 05/dezembro/2007.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

|

|